



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2023

PORTARIA N.º 097/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Nezzi de Carvalho, no uso de suas competências, considerando o disposto no artigo 10º, §4º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

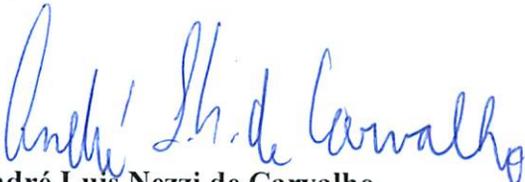
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o nº 001-2023, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa MS SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ Nº 09376330/0001-50, constantes do Processo Administrativo nº 012/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Art. 2º Designar Vitor Weber Greguer, Controlador-Geral, Ricardo Candado, Coordenador de Transparência e Prevenção à Corrupção, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

Caarapó - MS, 29 de junho de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

